

**Ata da Décima Sessão Extraordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 25 de novembro de 2019.**

**Presidente – Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos**

**1º Secretário – Cleiton Prado Carvalho**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de 2019, às 18:30 horas, no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à décima Sessão Extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos secretariado pelo edil Cleiton Prado Carvalho. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, José Itamar Ribeiro da Silva, Estevão Ponte Filho, Vicente de Paulo Albuquerque, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Cleiton Prado Carvalho, José Bonifácio Silva Mesquita e Aleandro Henrique Lopes Linhares. **AUSENTES:** Ailton Marcos Fontenele Vieira, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Vytal Arruda Linhares, Tiago Ramos Vieira, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, José Johnson Vasconcelos de Lima, Adauto Izidoro Arruda, Joaquim Euclides Feijão Neto, José Oswaldo Soares Balreira Junior e Romário Araújo de Sousa. **Ata da 09ª Sessão Extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA – Foram aprovados, em segunda discussão e votação, os Projetos de Lei n°s 2536/19, 2537/19, 2538/19, 2539/19, de autoria do Poder Executivo Municipal – Denomina oficialmente de Areninha Teco-Teco, o equipamento esportivo localizado no bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, na forma que indica; Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono especial para os profissionais do Magistério Municipal, e dá outras**

providências; Altera a Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, e dá outras providências; Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro a Associação Sobralense de Arbitragem (ASA), para a realização do II Circuito Sobralense de Esportes. **Projeto de Lei Complementar nº 082/19, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Altera a Lei Complementar nº 51, de 12 de julho de 2017, a Lei Complementar nº 39, de 23 de dezembro de 2013, a Lei Complementar nº 62 de 11 de dezembro de 2018, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2524/19, de autoria do Vereador Dr. Estevão Ponte Filho (PP)** - Considera de utilidade pública municipal de Sobral a Associação – Grupo Espírita Bezerra de Menezes (GEBEM), com sede no bairro Campo dos Velhos. **Projeto de Lei nº 2534/19, de autoria do Vereador Aleandro Henrique Lopes Linhares (PDT)** - Fica denominada oficialmente de João Ferreira de Souza, a praça SDO, localizada na rua Monsenhor Linhares, distrito de Aracatiaçu, Sobral-CE. **Projeto de Lei nº 2540/19, de autoria do Vereador Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos” (PRTB)** - Institui o dia 27 de agosto como Dia do Corretor de Imóveis na cidade de Sobral. **Projeto de Lei nº 2541/19, de autoria da Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT)** - Denomina oficialmente de Praça Esportiva Tarcísio Ferreira Farias, a pista de skate, no bairro Campo dos Velhos. Votaram a favor dos Projetos supracitados, os edis: Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, José Itamar Ribeiro da Silva, Estevão Ponte Filho, Vicente de Paulo Albuquerque, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Cleiton Prado Carvalho, José Bonifácio Silva Mesquita e Aleandro Henrique Lopes Linhares. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária. E para constar, esta Ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.